

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da segunda (3°) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, estado do Tocantins, realizada nos dias dezenove de fevereiro dois mil e vinte e cinco (19/02/2025), no Plenário desta Câmara Municipal Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira CNPJ: 02.289.530/0001-27, situada na Rua Benicio Pinto Cerqueira s/ Centro, com início às 21:35 (vinte e uma horas e trinta e cinco minutos); sobre a presidência do Senhor Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira, secretariado pelo Primeiro Secretario Vereador Jefferson Neres de Carvalho, e segundo secretario Antônio Carlos Ferreira dos Santos dando sequimento o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário a fazer a chamada dos seguintes pares: Adevam Viana Ribeiro, Aparecido Gonçalves Ferreira, Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Davisson Conceição Costa, , Edmar de Morais Oliveira, Jeová Avelino Batista, Jefferson Neres de Carvalho, Josetan Cabral Castro e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos os vereadores na sessão; em sequência o Senhor Presidente convidou a secretaria da casa para fazer a leitura do texto bíblico; em ato continuo havendo número legal em nome do povo carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus da lei e da pátria declaro aberta a presente sessão; não havendo leitura de ata; o Senhor Presidente deu prosseguimento a sessão; quanto aos EXPEDIENTES; não havendo correspondências o Senhor Presidente seguiu para a ORDEM DO DIA; o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que realizasse a leitura das matérias; constou-se a leitura do Projeto de Lei n°004/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que Institui o Programa Municipal de garantia e promoção de direitos fundamentais (PMGPDF) e dá outras providencias; Projeto de Lei n°005/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre alterações na lei Municipal n°476 de 16 de novembro de 2010 e dá outras providências; Projeto de Lei n°006/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que Institui novas regras para concessão de diárias aos agentes públicos do município de Monte do Carmo; Projeto de Lei n°007/2025 que Cria auxílios de natureza indenizatória, auxílio-alimentação e auxilio-uniforme e higiene pessoal, destinados aos contratados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; em ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias; constou-se a leitura dos Pareceres das comissões ao Projeto de Lei n°004/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal foram apresentados para discussões; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Presidente: Antônio Carlos Ferreira dos Santos; Vice-Presidente: Jefferson Neres de Carvalho; Relator: Jeová Avelino Batista concedendo parecer favorável; Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; presidente: Wilson Rodrigues Edvirges; Vice-presidente: Edmar Moraes de Oliveira; Relator: Antônio Carlos Ferreira dos Santos concedeu parecer favorável; manifestou-se os Vereadores Antônio Carlos Ferreira dos Santos e Jeová Avelino Batista expressando pontos positivos dos projetos estudados pelas comissões e a importância deles para a comunidade; não havendo mais discussões o Senhor Presente colocou o Projeto de Lei em votação; não havendo votos contrários o Projeto de Lei n°004/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal foi declarado aprovado com unanimidade em segunda e



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

última votação; em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão Projeto de Lei n°005/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal foram apresentados para discussões: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Presidente: Antônio Carlos Ferreira dos Santos; Vice-Presidente: Jefferson Neres de Carvalho; Relator: Jeová Avelino Batista concedendo parecer favorável: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; presidente: Wilson Rodrigues Edvirges; Vice-presidente: Edmar Moraes de Oliveira; Relator: Antônio Carlos Ferreira dos Santos concedeu parecer favorável: manifestaram-se os Vereadores Jeová Avelino Batista, Vereador Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Wilson Rodrigues Edvirges e Jefferson Neres de Carvalho ressaltando pontos relevantes do Projeto de Lei em discussão, ressaltaram ser justo e coerente a desvinculação e responsabilidade do fundo PREVI CARMO pelo pagamento dos honorários do cargo mencionado; não havendo mais discussões o Senhor Presidente colocou em votação; não havendo manifestações e votos contrários, o Projeto de Lei nº005/2025 foi declarado aprovado com unanimidade em segunda e última votação; Projeto de Lei nº006/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal foram apresentados para discussões; constou-se a leitura dos Pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Presidente: Antônio Carlos Ferreira dos Santos; Vice-Presidente: Jefferson Neres de Carvalho: Relator: Jeová Avelino Batista concedendo parecer favorável; Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; presidente: Wilson Rodrigues Edvirges; Vice-presidente: Edmar Moraes de Oliveira; Relator: Antônio Carlos Ferreira dos Santos concedeu parecer favorável; manifestaram-se para discussões os vereadores Jefferson Neres de Carvalho e Jeová Avelino Batista ressaltando a importância da adequação e atualização dos valores das diárias aos servidores: não havendo mais manifestações o Senhor Presidente colocou em votação; não havendo votos contrários; o Projeto de Lei N°006/2025 foi declarado aprovado com unanimidade em segunda e última votação; Projeto de Lei nº007/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal foram apresentados para discussões; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Presidente: Antônio Carlos Ferreira dos Santos; Vice-Presidente: Jefferson Neres de Carvalho; Relator: Jeová Avelino Batista concedendo parecer favorável; Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; presidente: Wilson Rodrigues Edvirges; Vice-presidente: Edmar Moraes de Oliveira: Relator: Antônio Carlos Ferreira dos Santos concedeu parecer favorável; seguidamente o Senhor Presidente colocou em votação; não havendo votos contrários; o Projeto de Lei N°007/2025 foi declarado aprovado com em segunda e última votação. CONSIDERAÇÕES unanimidade pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada; manifestou-se o Vereador Jeová Avelino Batista cumprimentou a todos, ressaltou a importante parceria do legislativo entre os pares; agradeceu pelo apoio recebido: e finalizou suas palavras mencionando que esta ouvindo a voz da comunidade e atendendo as necessidades do povo; manifestou-se o Vereador Antônio Carlos Ferreira dos Santos na tribuna cumprimentou a todos parabenizou ao Senhor Presidente pela condução dos trabalhos, ressaltou que ainda tem muito trabalho a ser feito em prol do povo, e pretende estabelecer parcerias entre secretários e agradeceu a todos; manifestou-se o Senhor Presidente cumprimentou a todos presentes, agradeceu



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

pelo apoio que tem recebido dos funcionários da casa e agradeceu o apoio dos guardas municipais na sessão; não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando para uma nova sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte cinco (25/02/2025) em horário regimental.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO ESTADO DO TOCANTINS, EM DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (19/02/2025).

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA Vereador Presidente JEFFERSON MERES DE CARVALHO 1°Secretário

ADEVAM VIANA RIBEIRO Vereador ANTÔNIO CARLOS POS SANTOS

Vereador

DAVISSON CONCEIÇÃO COSTA

Vereador

EDMAR DE MORAIS OLIVEIRA Vereador

JEOV AVELINO BATISTA

Vereador

JOSETAN CABRAL CASTRO Vereador

WILSON RODRIGUES EDIVIRGES
Vereador